



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 5 de Abril de 2000

II

Série

Número 30

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 28/2000

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao “concurso público internacional, para prestação de serviços de manutenção dos relvados dos campos de futebol da Camacha I e II, Machico, Estádio dos Barreiros, Porto Santo, São Vicente, Câmara de Lobos, Club Sport Marítimo, Clube Futebol União e Clube Desportivo Nacional”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA
COORDENAÇÃO E DA EDUCAÇÃO**

Portaria n.º 28/2000

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e no n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e de Educação o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao “Concurso Público Internacional, para prestação de serviços de manutenção dos relvados dos campos de futebol da Camacha I e II, Machico, Estádio dos Barreiros, Porto Santo, São Vicente, Câmara de Lobos, Club Sport Marítimo, Clube Futebol União e Clube Desportivo Nacional” sob tutela do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, escalonados pela forma constante na Portaria n.º 201/99, publicada no JORAM, I Série, n.º 129 de 25 de Novembro de 1999, encontram-se desajustados por motivo superveniente.

Assim, rectifica-se o seu escalonamento da seguinte forma, aos quais será acrescido do IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2000	31.500.000\$00
Ano económico de 2001	54.000.000\$00
Ano económico de 2002	22.500.000\$00

- 2 - A despesa referente ao ano económico de 2000, será suportada pelo orçamento privativo do IDRAM na rubrica 02.03.02. do Funcionamento Normal - Despesas Correntes – Aquisição de Serviços – Conservação de Bens.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 5 de Abril de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO,
José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco
Miguel Azinhais Abreu dos Santos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 754\$00, cada;
Duas laudas	2 987\$00, cada;
Três laudas	4 896\$00, cada;
Quatro laudas	5 211\$00, cada;
Cinco laudas	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 208\$00 - 1,04 Euros (IVA incluído)